



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 044/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que O presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro, e
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso.

RESOLVE:

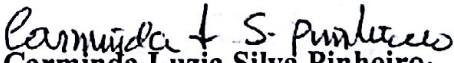
Artigo 1º - Designar o Eng. Floresta Nei Sebastião Braga Gomes Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC, em virtude do deslocamento da Presidente deste Conselho no período de 11 e 13 de abril de 2016, na cidade de Curitiba/PR para participar 2º Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mutua - 2016.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 08 de abril de 2016


Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC